Aracajú - Se, 09 de Outubro de 2026.

A
JOSÉ MENEZES NETO
Supervisor de Segurança Institucional e Transporte
JUSTIÇA FEDERAL DE SERGIPE

Ref.: Proposta Comercial N° 091.10.2026 – Vigilância Patrimonial Armada

A SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES E SCOLTT SERVIÇOS E TECNOLOGIA é um grupo de empresas especializada na prestação de serviços de segurança. Empresas genuinamente nordestinas, com mais de 20 anos de atuação nos setores privado e público, executando atividades com excelência em empresas nos mais diversos seguimentos, tais como, escolas, revendedoras de automóveis, supermercados e atacados, shoppings, indústrias, postos de combustíveis, hospitais, hotéis, bancos e instituições financeiras, clínicas médicas, importadores e, também, órgãos públicos.

Primamos pela prestação de serviços diferenciados desde a prospecção ao contrato, sempre com acompanhamento de forma atenciosa ao nosso cliente. Nossos colaboradores são rigorosamente selecionados e constantemente reciclados para o bom desempenho de suas atividades (preventivas e proativas) de vigilância armada e desarmada, escolta, agente de portaria, bem como, oferecemos soluções em segurança eletrônica através do monitoramento 24 horas de alarme e CFTV, cuidando de sua empresa, evento, ou do seu bem mais precioso que é a sua família, tudo dentro do mais alto padrão de qualidade que só a SCOLTT tem a oferecer.

DO OBJETO DA PROPOSTA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **VIGILANCIA ARMADA**, conforme orçamento em anexo.

DAS DECLARAÇÕES

Nossos colaboradores que atuarão na prestação dos serviços de vigilância estão devidamente habilitados juntos aos órgãos governamentais fiscalizadores.

Declaramos ser de nossa inteira responsabilidade, todas as despesas decorrentes de nossa contratação; salários, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, seguros, comerciais e tudo mais que se fizer necessário para a perfeita e completa prestação dos serviços resultantes da execução do contrato.

DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

A garantia dos serviços terá o prazo de vigência do contrato, onde nos comprometemos a executar os serviços com eficiência, presteza e qualidade, dentro dos padrões exigidos.

DA VALIDADE DA PROPOSTA

A referida proposta terá validade de 60 (sessenta) dias a contar da data do seu recebimento

Este preço será corrigido / reajustado sempre com base no reajustamento de salário da categoria

DO REAJUSTE

profissional dos vigilantes e porteiros, sejam estes: determinado por decreto federal, acordo / dissídio coletivo da classe, através da delegacia do trabalho e/ou Tribunal Regional do Trabalho. Próxima data-base: ***janeiro de 2027.***

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Podendo haver alterações nos valores se o prazo de validade estiver no período de contemplação do reajuste da variação do salário-base através da CCT, conforme podemos explanar abaixo:

A proposta terá seu valor reajustado quando:

- Sob força de determinação governamental;
- Sempre nas determinações dos acordos, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios;
- Sempre que houver, por determinação governamental, alteração dos valores dos vales transportes e vale alimentação;
- Quando, por decreto governamental, o salário-mínimo passar a ser superior ao salário-base vigente;
- Quando houver acordo entre as partes

PAGAMENTO DA FATURA

A medição dos serviços prestados será medida/computada de 01 a 30 de cada mês, e o pagamento deverá ser efetuado pela **CONTRATANTE**, mensalmente até o 20º (vigésimo) dia do mês do subsequente prestado. A fatura ou Nota Fiscal de Serviço entregue até o 5º (quinto) dia de cada mês.

DO PAGAMENTO AO PROFISSIONAL

Será efetuado aos nossos prepostos a serviços desta organização, até o 5º(quinto) dia útil, de acordo com a lei em vigor e CCT da classe.

FISCALIZAÇÃO

Para melhor acompanhamento dos serviços prestados, mantemos em nossa sede e filial, equipes de fiscalização que atuam diurnamente e diariamente, com veículos equipados com rádios VHF, com 2 frequências privadas, onde nos permite comunicar até um raio de 70 quilômetros, nos informando em tempo real, possíveis alterações, facilitando com isso as providências que serão tomadas imediatamente.

RELAÇÃO DE ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES

JUSTIÇA FEDERAL

Colocamo-nos à disposição para elucidar quaisquer dúvidas, através dos nossos telefone e/ou e-mail e contato do comercial: e-mail: rosangelavieira@scoltt.com.br (82) 98830-1521 – Rosangela.

Atenciosamente,

Roberto Montenegro Silva
Sócio-Diretor

EMPRESA

Razão Social: Scoltt Segurança de Valores LTDA.
CNPJ: 11.866.801/0001-50
Matriz – Rua Germano Lopes Cordeiro, 92 – Gruta de Lourdes -Maceió/AL, CEP: 57052-615
Telefone: (+55) 82 3317-4966

CNPJ: 11.866.801/0002-31
Filial – Rua José Freire, 532 – Salgado Filho – Aracaju/SE, CEP: 49020-410
Telefone: (+55) 3085-8117
E-mail: rosangelavieira@scoltt.com.br

	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
GRUPO 1	Posto de vigilância armada **diurno (Fórum Ministro Geraldo Barreto - Aracaju/SE)** 12x36 horas.	30136	un	2	12.894,96	**25.789,92**
	Posto de vigilância armada **noturno** (**Fórum Ministro Geraldo Barreto - Aracaju/SE**) 12x36 horas.	30136	un	2	16.065,34	**32.130,68**
	Posto de vigilância armada **diurno** (**Fórum Desembargadora Margarida Cantarelli - Aracaju/SE**) 12x36 horas.	30136	un	1	12.894,96	**12.894,96**
	Posto de vigilância armada **noturno** (**Fórum Desembargadora Margarida Cantarelli - Aracaju/SE**) 12x36 horas.	30136	un	1	16.065,34	**16.065,34**
	Posto de vigilância armada **diurno** (**Subseção Judiciária de Itabaiana**) 12x36 horas.	30136	un	1	12.894,96	**12.894,96**
	Posto de vigilância armada **noturno** (**Subseção Judiciária de Itabaiana**) 12x36 horas.	30136	un	1	16.065,34	**16.065,34**
	Posto de vigilância armada **diurno** (**Subseção Judiciária de Estância**) 12x36 horas.	30136	un	1	12.894,96	**12.894,96**
	Posto de vigilância armada **noturno** (**Subseção Judiciária de Estância**) 12x36 horas.	30136	un	1	16.065,34	**16.065,34**
	Posto de vigilância armada **diurno** (**Subseção Judiciária de Lagarto**) 12x36 horas.	30136	un	1	12.894,96	**12.894,96**
	VALOR TOTAL - GRUPO 1					**157.696,46**

- **VALOR TOTAL MENSAL R$ 157.696,46 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).**

❖ **Foi utilizada como parâmetro para a formatação desta Proposta Comercial, a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2026, do SINDIVIGILANTES/SE, registrada no MTE em 23/02/2026, sob o nº AL000023/2026.**

Dúvidas, me coloco a inteira disposição.

Atenciosamente,

Roberto Montenegro Silva